



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 042292611

Ref.: Ofício SGP-12 nº 245/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 33/2020, de autoria do Vereador Celso Giannazi, aprovado pela Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito de sua reorganização.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 26/04/2021, às 18:05, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042292611** e o código
CRC **71DD4CAB**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário Adjunto

Rua General Jardim, 36, 2 andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Encaminhamento SMS/ADJUNTO Nº 033303911

São Paulo, 16 de setembro de 2020.

Referencia: Ofício SGP-12 nº. 245/2020 - Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** Solicitação de informações sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Saúde

À

SMS-G / Chefe de Gabinete

Em resposta ao solicitado no documento 032358538, informamos:

1. **A reestruturação proposta no decreto foi apresentada para os órgãos colegiados da SMS, tal como o Conselho Municipal de Saúde, seguindo os preceitos do SUS?**

Em novembro e dezembro de 2019 o Secretário participou dos plenos para discussão do PL 749/2020 (Lei Municipal 17.433 de 29 de julho de 2020) que apontava a integração de SMS e AHM e processo de reorganização.

Em julho de 2020 o Secretário Municipal participou de pleno extraordinário do Conselho Municipal da Saúde no qual foi discutida a reorganização do órgão.

Após a publicação da portaria nº319/2020 já foram realizadas reuniões com representantes sindicais e do controle social para apresentação das mudanças e escuta as demandas dos setores.

2. **Foram avaliados os impactos de mudanças tal monta dentro da SMS e do Sistema Municipal de Vigilância em Saúde em pleno período da pandemia? Qual foi o resultado e como foi feita essa avaliação**

Não houve mudança e/ou redução de servidores nas equipes técnicas diretamente envolvidas com o COVID19. Todas as demandas advindas da pandemia estão sendo conduzidas conforme diretrizes da Secretaria Estadual da Saúde e do Ministério da Saúde.

3. Há um plano de trabalho prévio, a fim de impedir que lacunas nas atividades desenvolvidas flos. 4 sejam criadas?

A SMS-COVISA mantém constante avaliação do cenário inerente ao processo de descentralização.

A partir da reestruturação, a COVISA passou a ser órgão majoritariamente normativo e orientativo, tendo a parte fiscalizatória descentralizada para as Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) regionais. Neste novo cenário, COVISA está apoiando tecnicamente o território no desenvolvimento das atividades descentralizadas, seja por consultas diretas, ou por visitas técnicas e capacitação, in loco, dos servidores das praças de atendimento e demais unidades do território.

COVISA está oferecendo apoio logístico e equipamentos às unidades como:

- descentralização de 19 veículos dos 22 contratados por Covisa.
- Equipamentos: 250 computadores; 267 monitores; 16 mesas; 58 cadeiras;

32 gaveteiros, 40 armários, 3 scanners, 02 notebook, 02 ventiladores.

Destaca-se que as Coordenadorias Regionais de Saúde estão envolvidas nesse processo de descentralização das atividades de vigilância nos territórios e participam ativamente juntamente com as Diretorias Regionais de Vigilância –DRUVIS, além do trabalho integrado realizado no território pelas UVIS E STS, para que todo o processo de descentralização ocorra sem prejuízo aos munícipes.

4. O plano de trabalho foi apresentado nas entidades colegiadas da SMS (CMS e Conselhos Gestores)?

Em novembro e dezembro de 2019 o Secretário participou dos plenos para discussão do PL 749/2020 (Lei Municipal 17.433 de 29 de julho de 2020) que apontava a integração de SMS e AHM e processo de reorganização.

Em julho de 2020 o Secretário Municipal participou de pleno extraordinário do Conselho Municipal da Saúde no qual foi discutida a reorganização do órgão.

5. Foi feito um trabalho junto aos servidores para que o plano de trabalho e a reestruturação não prejudicasse suas atividades?

Com compromisso de promover maior integração das áreas e modernização dos processos de trabalho, em busca de maior eficiência, e objetivando fortalecer o território, iniciou-se em 2019, um processo de diagnóstico situacional da estrutura e serviços prestados pela SMS, onde, por meio da participação dos servidores e da escuta ativa das demandas, realizou-se: levantamento de indicadores, entrevistas, reuniões e seminários com servidores de SMS-COVISA e do território.

A partir da reestruturação, a COVISA passou a ser órgão majoritariamente normativo e orientativo, tendo a parte fiscalizatória descentralizada para as Unidades de Vigilância em Saúde (UVIS) regionais. Neste novo cenário, COVISA está apoiando tecnicamente o território no desenvolvimento das atividades descentralizadas, seja por consultas diretas, ou por visitas técnicas e capacitação, in loco, dos servidores das praças de atendimento e demais unidades do território.

As equipes técnicas de COVISA e dos territórios continuam realizando reuniões para alinhamento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho que são processos dinâmicos.

6. **Quais os prejuízos para as atividades já desenvolvidas pela COVISA? Apresentar plano de trabalho com a inscrição de todas as atividades desenvolvidas**

anteriormente e como ficarão atualmente, inclusive com o numero de servidores envolvidos em cada atividade.

Todas as ações de Vigilância em Saúde estão mantidas, quer na COVISA Central ou nos territórios pelas UVIS. Não havendo, portanto, qualquer diminuição nos números ou tipos de atividades desenvolvidas antes da reestruturação.

Em relação aos de servidores que desenvolvem o trabalho na COVISA, salienta-se que os profissionais das atividades meio (RH, jurídico, contabilidade, comunicação, planejamento e Tecnologia de Informação) foram incorporados aos departamentos da própria SMS, e que os profissionais participaram de reuniões com equipe de transição, que era composta por servidores de SMS E COVISA. Quanto ao número de servidores de cada divisão de COVISA, temos no momento os abaixo apontados.

DVE (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) - Total atual 102 servidores.

DVPSIS (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) - Total atual 68 servidores.

DVISAM (VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL) - Total atual 12 servidores.

DVSAT (VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR) - Total atual 9 servidores

DVZ (DIVISÃO DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSSES) - Total atual 228 servidores

LABORATÓRIO - CCI - Total atual 10 servidores

LABORATÓRIO - LAT - Total atual 17 servidores

Salientamos, que esse número de servidores pode sofrer variação, devido as adequações de RH e processos de trabalho que, como dito, é dinâmico e estão em constante aperfeiçoamento

Att,



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Artur Vieira Caldeira, Coordenador(a)**, em 17/09/2020, às 19:06, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Helena Zaio, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 17/09/2020, às 19:12, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **033303911** e o código CRC **F84CE14A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Chefia de Gabinete**

Rua General Jardim, 36, 2.º andar - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-906

Telefone:

Encaminhamento SMS/CG Nº 042288047

À

PREF/CASA CIVIL/ATL II**SRA.ASSESSORA,**

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher / Vereador Celso Giannazi

Assunto: Requerimento nº 33/2020, solicitando informações a respeito da reorganização da Secretaria Municipal de Saúde.

Restituímos o expediente em razão do encaminhamento da PREF/CASA CIVIL/ATL III (042089048), cujo teor versa sobre solicitação de informes a respeito da reorganização da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que foram anexados em doc. SEI.033303911, razão pela qual segue para prosseguimento.

No mais, estamos à disposição para qualquer esclarecimento, oportunidade que apresento os votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Luis Palmieri, Chefe de Gabinete**, em 12/04/2021, às 17:04, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **042288047** e o código CRC **463E7955**.